

RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0453/2018/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para abertura de Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, para aquisição de assinaturas anuais do Jornal A Gazeta.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº 005/2018 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o Parecer Jurídico nº 275/2018, lavrado pelo Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 30/05/2018 em que opina pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade.

RATIFICAMOS o Processo de Inexigibilidade nº 005/2018 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 12 de Julho de 2018.


EDUARDO BOTELHO

Presidente


GUILHERME MALUF

Primeiro Secretário

